



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Membros natos: Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, Greice de Nóbrega e Sousa, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Maria Lúcia Dias Mendes, Maria Eugenia Batista, Lavínia Porto Silveiras, Marcello Marcelino Rosa, Júlio de Souza Valle Neto.

Membros eleitos: Talita Janine Juliani, Bianca Fanelli Morganti, Álvaro Antônio Caretta, Carlos José Lírio, André Luiz Barros da Silva, Andreia dos Santos Menezes, Joana de Fátima Rodrigues, Renata Philippov, Marcia Veirano Pinto, José Hamilton Maruxo Junior, Rita Jover-Faleiros.

Docentes: João Marcos Mateus Kogawa.

Representantes discentes (Graduação): Louis Joseph Jules Claude Neto, Renata Angélica Baptista.

Servidores Técnico-Administrativos: Rafael Kenji Ozeki.

Ausências justificadas: Marcio Hollosi.

A-ORDEM DO DIA

A Prof.^a Graciela iniciou a reunião solicitando a inclusão de dois pontos de pauta: homologação da aprovação ad-referendum da atividade esporádica da Prof.^a Ligia Fonseca Ferreira e eleição de representação discente de pós-graduação para o Conselho do Departamento de Letras. **Em regime de votação, as inclusões foram aprovadas por unanimidade.**

1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Novembro de 2021

Em regime de votação, a ata da reunião ordinária do Conselho de Departamento do mês de novembro de 2021 foi aprovada por maioria de votos, com três abstenções.

2. Afastamentos docentes

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Maria Eugenia Batista, dia 17/12/21, para participar de Comissão Examinadora de Qualificação de Doutorado a ser realizada junto ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas - IEL-UNICAMP, em Campinas/SP; (ad referendum)
- Sandro Luis da Silva, dias 09 e 10/12/21, para participar em comissão de avaliação de curso a pedido do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), em São Paulo/SP; (ad referendum)
- Sandro Luis da Silva, dia 16/12/21, para participar de banca examinadora de mestrado, a ser realizada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – FFLCH-USP, em São Paulo/SP;
- Sandro Luis da Silva, dia 17/12/21, para participar de banca de qualificação junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, em Uberaba/MG; (ad referendum)
- Carlos José Lírio, dias 16/02, 09/03, 13/04, 11/05, 08/06, 06/07, 10/08, 14/09, 19/10, 16/11, 07/12/22, para participar das reuniões mensais do Grupo de Pesquisa do CNPq "Multiletramentos na escola por meio da hipermídia", sediado no Instituto de Estudos da Linguagem, da Unicamp (IEL/UNICAMP), em Campinas/SP; (ad referendum)
- Marcio Hollosi de 14 a 18/03/22, para apresentar trabalho e participar do Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua de Sinais Internacional da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/SC;
- Sueli Salles Fidalgo, dias 14, 21 e 28/03; 4, 11, 18 e 25/04; 2, 9, 16, 23 e 30/05; 6, 13, 20, e 27/06; 4/07, para lecionar curso no Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, em São Paulo/SP;
- Sueli Salles Fidalgo, dia 27/05/22, para oferecer oficina sobre metodologia de pesquisa para alunos da pós-graduação da Universidade de Taubaté – UNITAU, em Taubaté/SP.

Em regime de votação, os afastamentos docentes foram aprovados por unanimidade.

3. Homologação da aprovação ad-referendum da atividade esporádica da Prof.^a Ligia Fonseca Ferreira

Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a atividade esporádica da Prof.^a Ligia Fonseca Ferreira para ministrar, no dia 30 de novembro, a palestra "Luiz Gama, exemplo histórico de ação cidadã" junto ao comitê antirracista BOLD LATAM.

4. Eleição de representação discente de Graduação para a Comissão de Curso

Em regime de votação, a Comissão Eleitoral, composta pelo Prof. Leandro Pasini, pela discente Paula Beatriz da Silva Rocha e pelo TAE Rafael Kenji Ozeki foi aprovada por unanimidade.

5. Eleição de representação discente de Pós-graduação para o Conselho do Departamento de Letras

O Prof. Marcello questionou a função dos representantes discentes de pós-graduação junto ao Conselho de Departamento, visto que as deliberações de interesse dos alunos são feitas no âmbito da CPG. O Prof. Rodrigo comentou que o questionamento é bastante pertinente e propôs que a questão seja debatida futuramente para que seja levada em consideração durante a revisão do regimento interno do Departamento. **Em seguida, em regime de votação, a Comissão Eleitoral, composta pelo Prof. Leandro Pasini, pela discente Sheila Morel Folgueral Matias e pelo TAE Rafael Kenji Ozeki foi aprovada por unanimidade.** A Prof.ª Graciela acrescentou que as ponderações e sugestões sobre o tema poderão ser aprofundadas posteriormente nas discussões acerca da reformulação do regimento do Departamento de Letras.

6. Posição do Conselho diante de exposição de docentes por discentes em redes sociais

A Prof.ª Graciela informou que a Chefia levantou algumas propostas para tentar sanar os problemas relacionados à exposição de docentes nas redes sociais. Na primeira proposta, reforçou a existência dos fluxos institucionais para tratar dessas questões e explicou que as tratativas iniciais devem ser feitas com a representação discente da Comissão de Curso, que dará prosseguimento ao caso evitando a exposições desnecessárias nas redes sociais. Na segunda proposta, sugeriu que a Chefia de Departamento encaminhe uma carta aos administradores da página da Unifesp no facebook sugerindo a inclusão de um pedido para que nomes dos docentes não sejam mencionados nas postagens e solicitando a disponibilização dos e-mails de alguns das(os) responsáveis pela página, os quais serão enviados às(aos) docentes do Departamento para que estas(es) possam entrar em contato solicitando a exclusão da publicação. Em seguida, projetou em tela, para análise do Conselho, a carta que será encaminhada ao administrador do grupo do facebook. A Prof.ª Marcia Veirano reforçou a importância da igualdade de tratamento das partes no que diz respeito ao direito de defesa dos discentes e docentes nessas discussões. O Prof. Marcello sugeriu que fosse solicitado aos administradores do grupo que instituísem regras na página com intuito de evitar a difamação e/ou exposição dos docentes nas publicações. A representante discente Renata salientou a importância de docentes e discentes chegarem num acordo e evitarem o cerceamento da liberdade de defesa de cada uma das partes. Ponderou que a pandemia prejudicou bastante a saúde física e mental das pessoas, ressaltou a importância de que todas(os) espondam por seus atos e também de que os fluxos institucionais sejam respeitados. O Prof. João comentou que o tom da carta está adequado mas ponderou que seria importante mencionar que as(os) administradores da página têm responsabilidade sobre as publicações, já que têm autonomia para controlar o conteúdo divulgado. Citou duas questões recorrentes no grupo do facebook: uma, de caráter prático, na qual o discente comenta determinada situação pela qual está passando e acaba expondo o docente em virtude da necessidade de resolução imediata e outra, de caráter especulativo, na qual é criada uma espécie de enquete no início de semestre para “*rankear*” os docentes de determinadas disciplinas. Em vista do exposto, sugeriu que a Direção Acadêmica seja informada sobre os problemas ocasionados pelos grupos do facebook em questão. A Prof.ª Maria Eugenia ponderou que a manutenção de páginas em redes sociais com nome e o logo da Unifesp podem vir a acarretar problemas judiciais para a Instituição. Ressaltou que os fluxos institucionais para resolução de problemas precisam constar na carta, visto que as questões que estão diretamente relacionadas às exposições de discentes e docentes devem ser tratadas via representações eleitas nos órgãos colegiados pertinentes. O Prof. Rodrigo esclareceu que a página não é institucional e propôs como encaminhamento que a chefia entre em contato com o Departamento de Comunicação Institucional – DCI para obter informações sobre as normativas de uso do nome e do logo da Unifesp e iniciar um processo de mediação com os moderadores da página. A Prof.ª Rita ponderou a importância discutir as problemáticas relacionadas às dinâmicas das relações nas redes sociais, sugeriu que o assunto seja encaminhado à Congregação e que o Departamento de Comunicação seja acionado para esclarecer que estes incidentes não refletem um posicionamento institucional. Salientou a importância de educar a comunidade discente para que se tornem sensíveis e mais responsáveis sobre essas questões. O representante Louis mencionou que a ideia do CA de entrar em contato com os docentes tem como objetivo evitar que questões pedagógicas técnicas de menor importância sejam submetidas ao conselho, estabelecendo o diálogo no sentido de evitar processos burocráticos mais demorados. Explicou que o CAEL procura acolher as demandas dos discentes e encaminhá-las aos docentes para que haja um diálogo individual e não ocorra exposição de nenhuma das partes. Ponderou que o fluxo mencionado busca desburocratizar processos de diálogo mas salientou que, em alguns casos, é imprescindível seguir todos os trâmites institucionais. Sobre a questão da página do facebook, disse concordar com o posicionamento da carta do Conselho e ponderou a importância de educar as pessoas para que os problemas sejam resolvidos adequadamente, sem exposições desnecessárias. A Prof.ª Renata manifestou seu descontentamento e incômodo pelo fato do tema estar sendo abordado repetidamente pelo Conselho sem que haja resolução efetiva e também pela total falta de comunicação dentro da Unifesp. Ponderou que os discentes buscam a página do facebook, que não é institucional, para esclarecer dúvidas e propôs como encaminhamento que a chefia submeta o tema à Congregação e que seja encaminhada uma circular ao Departamento, corpo docente e discente reiterando os fluxos institucionais para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas. Manifestou seu descontentamento pelo fato do ponto de pauta ter sido incluído na reunião sem maiores esclarecimentos sobre o que se tratava, visto que os representantes precisam consultar suas áreas previamente para embasar seus posicionamentos e decisões. A Prof.ª Joana manifestou-se favoravelmente à proposta da chefia de encaminhamento da carta e propôs o diálogo informativo entre CAEL, Direção Acadêmica, assessoria de comunicação do campus e DCI. Mencionou que está sendo construída uma política de comunicação institucional e que há muitos pontos que podem ser transcritos para a situação em pauta. Comentou a questão jurídica do uso da logomarca da Unifesp e salientou a importância de educar os alunos para entenderem que as discussões precisam ser feitas com responsabilidade e ética. O Prof. João Kogawa ponderou a importância da presente discussão, visto que torna a situação pública, informou que sempre esteve aberto ao diálogo com os discentes, que respeita profundamente o CAEL e sua função mas que acha que é importante estabelecer alguns limites nas discussões e respeitar os fluxos institucionais. O Prof. Rodrigo sintetizou as propostas de encaminhamento discutidas da seguinte forma: 1) Produzir uma cartilha com os fluxos institucionais; 2) Circular pelas áreas a carta para os moderadores e administradores da página; 3) Acionar o DCI sobre o uso do nome e do logo da universidade; 4) Acionar a Direção Acadêmica e a Congregação a se manifestar sobre o assunto. Acrescentou que as inclusões solicitadas pela Prof.ª Marcia Veirano e Maria Eugenia serão adicionadas à carta, a qual circulará pelas áreas para que se manifestem sobre seu conteúdo, desde que mantendo o tom conciliador, no prazo de uma semana. Em seguida, em regime de votação, os encaminhamentos propostos e seus adendos foram aprovados por unanimidade.

B-EXPEDIENTE

INFORMES

- Chefia do Departamento

Convênio entre Unifesp e Universidade de Coimbra

A Prof.ª Graciela informou que foi assinado um convênio entre a Unifesp e a Universidade de Coimbra para realizar um curso de especialização em literaturas de Língua Portuguesa sob responsabilidade da Prof.ª Simone Nacaguma e do Prof. Luis Telles.

Realização de novos concursos para docentes do Departamento

A Prof.ª Graciela informou que a lei complementar 173/2020, que vedava a realização dos concursos públicos até dia 31/12/21, não está mais em vigor e que congregação aprovou a proposta de que a próxima vaga do campus seja destinada à área de Espanhol. Mencionou que a chefia encaminhará à Direção Acadêmica toda a documentação necessária para que a vaga seja pleiteada junto à Reitoria.

Gravações das reuniões do Conselho do Departamento

A Prof.ª Graciela informou que, após consulta da Direção Acadêmica e em observância às novas normativas da Unifesp, as reuniões do Conselho do Departamento não precisam ser gravadas e que apenas as reuniões da Congregação e do Consu devem ser registradas desta forma.

Novas representações do Conselho de Departamento

A Prof.ª Graciela informou que no mês de março as representações no Conselho precisarão ser renovadas. O Prof. Rodrigo explicou que, tendo em vista as alterações dos regimentos da Unifesp e, conseqüentemente, do campus, a Chefia irá submeter à próxima reunião da Congregação alguns questionamentos sobre a readequação do regimento do Departamento de Letras e, mais especificamente, sobre a recondução de novos conselheiros.

Ataques de hackers à Universidade

A Prof.ª Graciela reiterou o repúdio da Chefia aos ataques de hackers aos quais a Universidade vêm sendo submetida e citou o incidente desta natureza ocorrido no evento "Roda de conversa sobre autismos e aprendizagens familiares", organizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

Encontro sobre linguagem com Jana Viscardi e ampliação de eventos correlatos

A Prof.ª Graciela informou que a Chefia de Departamento e o CAEL realizaram em conjunto mais um encontro sobre linguagem, o qual contou com a participação de Jana Viscardi e abordou o tema "Linguagem não binária em disputa: o que é importante saber". Mencionou que houve 200 inscritos no evento e que a chefia irá consultar outras áreas do Departamento com intuito de ampliar o escopo das atividades desta natureza.

Data da próxima reunião do Conselho do Departamento

A Prof.ª Graciela informou que a próxima reunião do Conselho está prevista para o mês de março e ressaltou que as urgências serão aprovada ad referendum durante o mês de fevereiro.

- Coordenações de Cursos e Comissão de Curso

Mudança dos PPCs e UCs curricularizadas

O Prof. Leonardo informou que, depois de algumas reuniões da Comissão de Curso e NDE e após ampla consulta ao Departamento, foi definida uma lista das UCs extensionistas. Explicou que as discussões sobre o tema prosseguirão com intuito de alinhar a redação dos PPCs e apresentá-los às instâncias pertinentes para aprovação.

Formulários de APPs

O Prof. Leonardo e a Prof.ª Greice lembraram a todas(os) que dia 04/02 é o prazo limite para lançamento dos formulários de APPs.

Retorno Presencial e início do 1º semestre de 2022

A Prof.ª Greice informou que durante a última reunião do Conselho de Graduação houve um informe longo e complexo acerca do retorno presencial. Explicou que a Prograd tem as resoluções e normativas do retorno presencial prontas mas que estas não serão publicadas pelos NAEs enquanto não houver um cenário mais favorável. Ressaltou a todas(os) que o início do próximo semestre ocorrerá no dia 6 de abril, quarta-feira. A Prof.ª Rita comentou, de acordo com uma mensagem enviada por uma responsável técnica, que haveria um entendimento da área técnica do MEC de que as deliberações sobre o retorno presencial dar-se-iam localmente, ou seja, seriam uma decisão institucional subordinada às deliberações estaduais, e não federais".

Levantamento da defasagem da aprendizagem dos estudantes em regime de ADE

A Prof.ª Greice mencionou as ações de sondagem da defasagem de aprendizagem dos estudantes em regime de ADE e salientou a importância de que cada curso e campus pensem em ações que podem ser articuladas com intuito de mitigar essa questão. Ponderou a questão dos estágios e regências em línguas estrangeiras para os estudantes que permaneceram dois anos aprendendo idiomas em regime de ADEs. Explicou que foi solicitado aos NDEs que conduzam esse levantamento e solicitou o apoio das áreas e da representação discente neste trabalho.

Política Carolina Maria de Jesus de Promoção de equidade étnico-racial da Unifesp

A Prof.ª Greice informou que o Fórum de Licenciatura ocorreu no dia 1º de dezembro e contou com a participação do subsecretário de políticas de igualdade racial de Guarulhos, da Prof.ª Valéria Macedo e do Prof. Carlos Lírio como representante do Comitê de Promoção de Igualdade. Explicou que o documento abarca diversas instâncias e salientou a importância de pensar, sobretudo nas instâncias pedagógicas, iniciativas para implementações de ações efetivas que estejam previstas na referida política e que poderão, inclusive, ser feitas durante a revisão dos PPCs. O Prof. Carlos Lírio comentou a resolução 212/2021, que dispõe sobre a política de promoção de equidade étnico-racial da Unifesp, e agradeceu às Profas. Greice e Maria Eugênia pelo convite para participar do Fórum de Licenciatura. Ressaltou que as políticas de promoção de equidade colocam a Unifesp em um patamar institucional superior, sobretudo num país em que mais de 50% da população é afrodescendente, e salientou que há uma janela de oportunidades de implementação durante a revisão dos PPCs. Aproveitou o ensejo para agradecer à Prof.ª Hosana, cujas iniciativas foram cruciais para a criação e implementação das referidas políticas. A Prof.ª Greice reforçou a ideia de que há, de fato, diversas possibilidades de implementação de ações de promoção de equidade étnico-racial nos PPCs e ressaltou a importância de que a comunidade acadêmica fomente as discussões sobre essas questões. Sobre os prazos de implementação dos PPCs, o Prof. Leonardo explicou que haverá uma reunião da Comissão de Curso na próxima terça-feira por meio da qual será possível esclarecer essa dúvida com mais precisão.

Planos de Ensino

A Prof.ª Greice informou que, apesar dos planos de ensino já terem sido aprovados, ainda não há definição sobre qual será o modelo dos planos de estágio. Explicou que a definição ocorrerá na semana que vem, após a reunião da Câmara de Graduação.

- Coordenação de Pós-Graduação

Manutenção temporária das atividades em regime de ADE

O Prof. Marcello informou que recebeu da PROGPQ uma orientação que dava autonomia aos programas, às unidades e aos diferentes campi para decidirem sobre o retorno presencial ou manutenção do ensino remoto. Mencionou que havia grande demanda dos alunos para manutenção do ensino remoto e que, após consulta à CPG e aos docentes que estão ministrando disciplinas neste semestre, decidiram pela manutenção temporária das atividades em regime de ADEs.

Matrículas

O Prof. Marcello informou que a matrícula do PPGL está em andamento, mencionou que 51 alunas(os) foram aprovados no processo seletivo e que o programa está aguardando a efetivação das matrículas no presente momento.

- Câmara de Extensão

Substituição da Coordenação de Extensão

O Prof. Júlio informou que a Vice-coordenadora Maria Cecilia Sanchez (Departamento de Educação) assumiu a coordenação da extensão temporariamente em virtude do afastamento da coordenadora Carolin para realizar uma pesquisa no exterior.

Instruções para realização de eventos de extensão

O Prof. Júlio informou que foi elaborado um texto contendo instruções sobre reservas de salas, solicitação de transportes e cuidados necessários para controle da pandemia durante a avaliação dos eventos e cursos de extensão.

- Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos

Comitê LGBTQIA+

O representante Louis informou que fundou, há aproximadamente três meses e juntamente com o discente Caetano (Departamento de História) o comitê LGBTQIA+ da EFLCH. Mencionou que a primeira reunião aberta do comitê ocorrerá hoje, convidou a todas(os) para participarem e solicitou apoio na divulgação.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Membros natos

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)
Greice de Nóbrega e Sousa (Coordenadora de Graduação)
Leonardo Garcia Santos Gandolfi (Coordenador de Graduação)
Márcia Valéria Martinez de Aguiar (Coordenadora de Graduação)
Maria Lúcia Dias Mendes (Coordenadora de Graduação)
Maria Eugenia Batista (Coordenadora de Graduação)
Lavínia Porto Silveiras (Coordenadora de Graduação)
Marcello Marcelino Rosa (Vice-Coord. de Pós-Graduação)
Júlio de Souza Valle Neto (Coord. de Extensão)

Membros indicados

Estudos Clássicos

Talita Janine Juliani (titular)
Bianca Fanelli Morganti (titular)

Estudos da Linguagem

Álvaro Antônio Caretta (titular)
Carlos José Lírio (titular)

Estudos Literários

André Luiz Barros da Silva (titular)

Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana

Andreia dos Santos Menezes (titular)
Joana de Fátima Rodrigues (suplente)

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Renata Philippov (titular)
Marcia Veirano Pinto (titular)

Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa

José Hamilton Maruxo Junior (titular)
Rita Jover-Faleiros (suplente)

Representantes discentes (Graduação)

Louis Joseph Jules Claude Neto
Renata Angélica Baptista

Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Lirio, Docente**, em 05/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 05/04/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 05/04/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Marcelino Rosa, Docente**, em 05/04/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Souza Vale Neto, Docente**, em 05/04/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Jover Faleiros, Docente**, em 05/04/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 05/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 05/04/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, Docente**, em 06/04/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros da Silva, Docente**, em 06/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Philippov, Docente**, em 06/04/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1555873** e o código CRC **753C5710**.
